



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 27 DE ABRIL DE 2020

“Susta o Decreto Municipal nº 196, de 13 de abril de 2020, que torna obrigatório o uso de máscaras para o acesso e desempenho de atividades, nos prédios públicos e comércio em geral, e dá outras providências.”

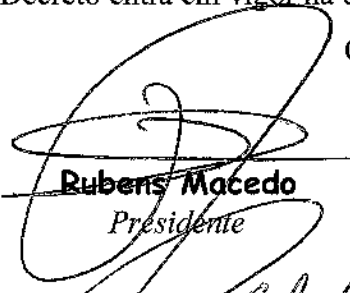
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo.

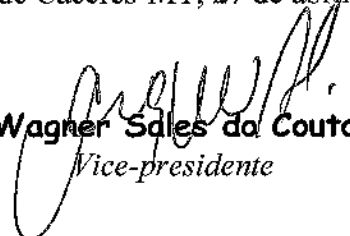
DECRETA:

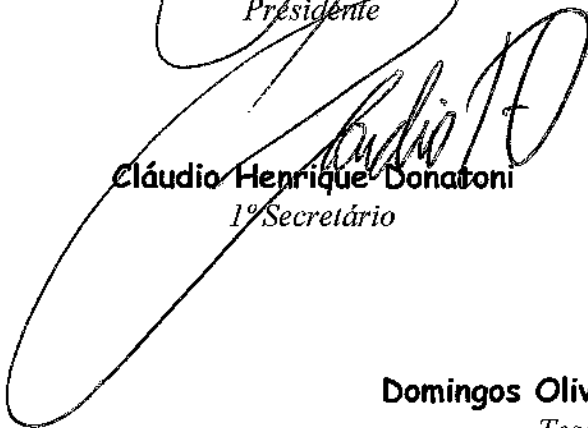
Art. 1º Fica sustada, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal de 1988, c/c o inciso XXIV, do artigo 25, da Lei Orgânica Municipal, o **Decreto Municipal nº 196, de 13 de abril de 2020**, que torna obrigatório o uso de máscaras para o acesso e desempenho de atividades, nos prédios públicos e comércio em geral, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de abril de 2020.


Rubens Macedo
Presidente


Wagner Sales da Couto
Vice-presidente


Cláudio Henrique Donatoni
1º Secretário


Elza Basto Pereira
2º Secretário


Domingos Oliveira dos Santos
Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

"Susta o Decreto Municipal nº 070, de 14 de fevereiro de 2020, que trata da compensação dos valores pagos a maior, de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, inclusive dos valores recebidos à título de férias, do terço constitucional de férias e décimo terceiro salário, em razão da aplicação de índice superior ao geral no exercício de 2019 aos profissionais do Magistério Público do Município de Cáceres que exerçam o cargo de Professor Técnico Educacional."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal de 1988, c/c o inciso XXIV, do artigo 25, da Lei Orgânica Municipal, o **Decreto Municipal nº 070, de 14 de fevereiro de 2020**, que trata da compensação dos valores pagos a maior, de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, inclusive dos valores recebidos à título de férias, do terço constitucional de férias e décimo terceiro salário, em razão da aplicação de índice superior ao geral no exercício de 2019 aos profissionais do Magistério Público do Município de Cáceres que exerçam o cargo de Professor Técnico Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de abril de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Wagner Sales do Couto

Vice-presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

Elza Basto Pereira

2º Secretário

Domingos Oliveira dos Santos

Tesoureiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 058/2020**

"Dispõe sobre a designação da servidora **FRANCYANNE DE SOUSA VITTORAZI CAMPOS** para assumir as funções de Secretária-Geral da Comissão de Fiscalização e Controle e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

Considerando o Processo submetido ao Protocolo nº 1076, de 27 de abril de 2020, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **FRANCYANNE DE SOUSA VITTORAZI CAMPOS**, matrícula nº 630, para assumir as funções de Secretária-Geral da Comissão de Fiscalização e Controle, conforme previsto no Art. 45, § 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ficando subordinada as determinações a serem designadas pelos respectivos Membros, sem ônus a este Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de abril de 2020.

Rubens Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

"Susta o Decreto Municipal nº 196, de 13 de abril de 2020, que torna obrigatório o uso de máscaras para o acesso e desempenho de atividades, nos prédios públicos e comércio em geral, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal de 1988, c/c o inciso XXIV, do artigo 25, da Lei Orgânica Municipal, o **Decreto Municipal nº 196, de 13 de abril de 2020**, que torna obrigatório o uso de máscaras para o acesso e desempenho de atividades, nos prédios públicos e comércio em geral, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de abril de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Wagner Sales do Couto

Vice-presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

Elza Basto Pereira

2º Secretário

Domingos Oliveira dos Santos

Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Toma sem efeitos a publicação "AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO COM ALTERAÇÕES NO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020" publicado pela Câmara Municipal de Canarana no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM na edição 3.467 e no DOC - Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso na edição 1897 do dia 28 de abril de 2020.

Canarana, 28 de abril de 2020.

Cristiane Geni Lorenzetti Finato

Pregoeira Oficial

Portaria 10/2020

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira designado pela Portaria Municipal nº 010/2020 TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que por motivos de ordem técnica e administrativa em decorrência da necessidade